



**PORTARIA Nº 313/2025  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

**NOMEIA AGENTES DE CONTRATAÇÃO E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAR PERANTE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, e, especialmente, o lhe confere o art. 52, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, inciso “L”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, bem como a necessidade de realizar os processos licitatórios do Município, em suas diversas secretarias e demais órgãos;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 20, inciso VI, e art. 45, ambos do Decreto Municipal nº 06/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação, atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, comissão de contratação e dos pregoeiros, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 6º, do Decreto Municipal nº 15/2023, que “Designa os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio, agentes de planejamento de contratação e fiscais de contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear membros para composição da Comissão de Contratação do Município de João Monlevade, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 06/2023, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais, com a seguinte composição:

- **Priscila das Graças da Silva** - Agente de Contratação.
- **Débora Miranda Lima** - Agente de Contratação.

- **Cíntia Helena Ângelo** - Agente de Contratação.
- **Ivanilde Aparecida de Oliveira e Sousa Avelino** - Agente de Contratação.
- **Tatiane Félix de Freitas** - Agente de Contratação.
- **Juliana Aparecida dos Santos** - Agente de Contratação.
- Alice Assunção Lopes Lima** - Agente de Contratação

- **Art. 2º** A Comissão nominada no artigo 1º, quando realizar procedimentos licitatórios que dependam de técnicas especializadas, convocará os técnicos necessários, desde que estes tenham vínculo com a Administração Municipal.

**Art. 3º** As atividades da Comissão, ora constituída, estão previstas no Decreto Municipal nº 06/2023 e pelo Decreto Municipal nº 015/2023, que regulamentam os procedimentos legais das licitações e dos contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alterações, concessões e locações no âmbito administrativo municipal, centralizada, autárquica ou fundacional, em atendimento ao interesse público.

**Art. 4º** Os membros ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de Fevereiro de 2025.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo ao décimo segundo dia do mês de Fevereiro de 2025.